



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº
545/2015 e com o Acórdão Nº
302/2009 do Tribunal de contas do
Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020

Ratifico o ato que declarou a dispensa de licitação, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, a contratação da empresa MARCFRIO, CNPJ nº. 81.742.751/0001-85, com sede na Avenida Comendador Franco, nº. 2711 – Loja 05, Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81.530-434, no valor de R\$ 3.270,00 (três mil, duzentos e setenta reais), referente à prestação de serviços de manutenção de refrigeradores da marca Indrel, solicitado pela Secretaria de Saúde do Município, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo nº. 05/2020.

Cruzmaltina, 13 de outubro de 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL